



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

**- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO - N N° 3543/2025

**DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA I DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo designados para comporem a Comissão de Sindicância Administrativa I da Prefeitura Municipal de Maratáizes, abaixo relacionados:

a) Presidente

ALINE DIAS DA SILVA

b) Membros:

RONER SILVA PASCOAL

PATRICK DA SILVA GOMES e

FAUSTO ENRICO COSTA

Art. 2º – A Comissão ora nomeada atuará em todos os procedimentos já instaurados, devendo concluir os procedimentos em curso, bem como aqueles que porventura instalarem-se a partir desta data.

Art. 3º- A Comissão de Sindicância Administrativa poderá, no desenvolvimento dos trabalhos, requisitar documentos, ouvir testemunhas, realizar acareações, utilizar-se de prova pericial, enfim tomar todas as providências necessárias, visando a real apuração dos fatos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

**- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º- A presente Comissão, será remunerada conforme lei em vigência, para tais atribuições.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto- N nº 3536 26 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 18 de março de 2025.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal